



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1146 - JOÃO CÂMARA/RN, SEGUNDA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

1. Portaria nº 355/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Gileno da Silva**, inscrito no CPF: 020.652.164-25 e matrícula 2860-1, que exerce a função de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Portaria nº 356/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, a servidora do quadro efetivo **Tecilda Felix**, inscrita no CPF: 465.715.154-15 e matrícula 2003-1, que exerce a função de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 356/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, a servidora do quadro efetivo **Tecilda Felix**, inscrita no CPF: 465.715.154-15 e matrícula 2003-1, que exerce a função de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 358/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro efetivo **José Luiz da Silva**, inscrito no CPF: 408.389.434-20 e matrícula 3352-1, que exerce a função de encanador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 359/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, a servidora do quadro efetivo **Francisca Edilma da Silva**, inscrita no CPF: 032.959.394-38 e matrícula 3654-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 360/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de novembro de 2021 à 07 de fevereiro de 2022, a servidora **Ilda do Vale da Silva**, inscrita no CPF:566.249.564-53 e matrícula 4804-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 361/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de novembro de 2021 à 07 de fevereiro de 2022, a servidora **Adriana Cordeiro do Nascimento**, inscrita no CPF:812.096.574-49 e matrícula 3310-1, que exerce a função de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 362/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de novembro de 2021 à 07 de fevereiro de 2022, a servidora **Maria Francineide de Melo**, inscrita no CPF:790.476.374-53 e matrícula 7889-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 363/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de novembro de 2021 à 07 de fevereiro de 2022, ao servidor **Gino Miranda Santos**, inscrito no CPF:106.979.774-04 e matrícula 4740-1, que exerce a função de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 364/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de novembro de 2021 à 07 de fevereiro de 2022, a servidora **Dilma Alves de Souza**, inscrita no CPF:702.228.274-91 e matrícula 1503-1, que exerce a função de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 365/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **MARIA ROSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA** empossado (a) no cargo de Professora de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

12. Portaria nº 366/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Celso Bezerra Cavalcante Filho**, inscrito no CPF: 155.034.024-72 e matrícula 0752-1, que exerce a função de eletricitista, lotado na Secretaria Municipal de Desporto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS-GP

13. PORTARIA 0244-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara/RN e, dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.*,Robson Rafael de Freitas portador do CPF188..527.344-49 RG. 356.844, residente na Rua Gerônimo Câmara,961- João Câmara-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais.), correspondente a 1/2 diária (s) para fazer face às despesas ,para participar palestra, sobre estratégias para arrecadação municipal. Que realizar sê-a no dia 12/11/2021, no auditório da AMLAP. Em Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito. João Câmara/RN 12/11/2021

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

 DIÁRIO OFICIAL Ed. Nº 1146 de 12.11.2021 Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN EXPEDIENTE Publicação: Assessoria de Comunicação HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M
--